

**PORTARIA Nº 53, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE  
QUALIFICAÇÃO À SERVIDORA ISABELLA  
RIBEIRO MARINUZZI.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 12.389/2017 e no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Administrativo protocolizado sob o n. 0152, de 16 de outubro de 2020,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder nos termos dos artigos 20 e 21, inciso III, da Lei n. 2708/2013, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 7% (sete por cento), incidente sobre o vencimento-base da servidora **ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI – MATRÍCULA Nº 309089**, tendo em vista possuir curso de Pós Graduação Lato Sensu / Especialização em Jornalismo Empresarial e Assessoria de Imprensa, pela Universidade Estácio de Sá – duração de 420 (quatrocentos e vinte) horas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Itapemirim – ES, 22 de outubro de 2019.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente